

SESSÃO PLENÁRIA
28/02/2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	191	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Básica da URI – Frederico Westphalen, em Frederico Westphalen, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Rosa	Fundação Regional Integrada - FuRI	Frederico Westphalen	23/1900-0041722-7
02	192	CEP	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Design Gráfico – eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente no Instituto de Educação Ivoti, em Ivoti, por readequação do Curso Técnico em Comunicação Visual, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 231/2019.	Ana Rita	Associação Evangélica de Ensino	Ivoti	23/2700-0000087-5
03	193	CEP	Torna sem efeito a Deliberação CEEEd nº 437/2017, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul, pertencente ao Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, para oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.	Ana Rita	Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul - APESC	Santa Cruz do Sul	23/1900-0027557-0
04	194	CEP	Credencia, por 3 anos, o Instituto Estadual de Educação Professor Isaías, em Santiago, para oferta do Curso Técnico em Finanças – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o curso. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse curso. Determina providência.	Oswaldo	Seduc/RS	Santiago	23/1900-0012493-9
05	195	CEP	Credencia, por 3 anos, a Unidade de Ensino Médio do Vale, em São Sebastião do Caí, pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, com sede em Montenegro, para oferta do Curso Técnico em Alimentos – eixo tecnológico Produção Alimentícia, desenvolvido presencialmente de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providência.	Oswaldo	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura -ISAEC	Montenegro	23/1900-0060904-5
06	196	CEP	Recredencia, por 5 anos, o Colégio Estadual Santa Vitória do Palmar, em Santa Vitória do Palmar, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o	Rosa	Seduc/RS	Santa Vitória do Palmar	18/1900-0065863-4

			Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade, autorizado pelo Parecer CEED nº 532/2003. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Considera cumprida a providência determinada no Parecer CEEed nº 954/2014. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2018 a 2023. Determina providência.				
07	197	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional Estilo, em Pelotas, para oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Parecer CEED nº 516/2011. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, realizados no ano de 2023. Determina providência.	Odila	Escola Educacional Estilo Ltda.	Pelotas	
08	198	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional Estilo, em Pelotas, para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, autorizado pelo Parecer CEED nº 515/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados no ano de 2023. Determina Providência.	Odila	Escola Educacional Estilo Ltda.	Pelotas	23/1900-0001797-0
09	199	CEP	Recredencia, por 5 anos, a Escola de Educação Profissional Estilo, em Pelotas, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Parecer CEED nº 514/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, realizados no ano de 2023. Determina Providência.	Odila	Escola Educacional Estilo Ltda.	Pelotas	
10	200	CEP	Recredencia, por 5 anos, o Instituto Estadual de Educação São José, em São José do Norte, para oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pelo Parecer CEEed nº 790/2003. Aprova o Regimento Escolar para o curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico	Sani	Seduc/RS	São José do Norte	18/1900-0079213-6

			Gestão e Negócios, desenvolvidos presencialmente de forma subsequente, realizados nos anos de 2018 a 2023. Considera cumprida a providência determinada no Parecer CEEed nº 814/2014.				
11	201	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Maple Bear - Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para oferta do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Aprova o Regimento Escolar. Acolhe a oferta da Educação Infantil, credenciada e autorizada pelo CME de Caxias do Sul. Determina providências.	Diego	MB Educação Escola de Ensino Infantil e Fundamental LTDA.	Caxias do Sul	24/1900-0000506-4
12	202	CEF	Descredencia o Colégio da Universidade da Região da Campanha, em Bagé, para oferta do Ensino Fundamental, cessado em 30 de abril de 2007.	Diego	Seduc/RS Município de Bagé	Bagé	023563-1900/093
13	203	CEF	Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental D.Pedro II, em Centenário, para oferta do Ensino Fundamental do 1 ao 6º ano, cessada em 2018, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Diego	Seduc/RS Município de Centenário	Centenário	18/1900-0031634-2
14	204	CEF CEI	Aprova o Regimento Escolar para Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, para o Ensino Fundamental – anos iniciais e para o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial Crisálida, em Teutônia.	Carmem Rosa	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE	Teutônia	23/2700-0000244-4
15	205	CEMES	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Bacharelado em Agronomia, desenvolvido na Unidade em Santana do Livramento, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Toma conhecimento do Relatório, referente ao estabelecido na Deliberação CEEed nº 252/2019, do Curso de Bacharelado em Agronomia, desenvolvido na Unidade em Santana do Livramento, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Determina providências.	Iara	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Santana do Livramento	23/1950-0000144-7
16	206	CEMES	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEed nº 98/2017, referentes à Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Anhetengúá, em Porto Alegre.	Iara	Seduc/RS	Porto Alegre	15.031/19.00/16.2
17	207	CEMES	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEed nº 76/2022, referentes ao Colégio Cenecista Padre Manoel Gomez Gonzalez, em Nonoai.	Ruben	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC	Nonoai	21/2700-0000033-5
18	208	CEMES	Descredencia o Polo de Apoio Presencial, em Nova Prata, da Unidade de Ensino Colégio Mutirão Master, com sede em Caxias do Sul, do Centro de Ensino Médio Mutirão, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes com idade mínima de 18 anos completos, cessado em 15 de dezembro de 2021.	Antônio	Instituto Cultural e Desportivo Mutirão Ltda.	Nova Prata	23/1900-0018719-1
19	209	CLN	Responde consulta do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul (COREN-RS), em face à declaração de ineficácia de documento escolar. Orienta o Instituto Educacional Dimensão Ltda. e a Escola de Ensino Médio Prof. Ivan Alcides Dias, em Camaquã, sob sua manutenção, sobre a situação documental	Carla	Seduc/RS Coren/RS	Camaquã	23/1900-0053868-7

			comprobatória de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, realizado por egresso da referida Escola. Determina providências.				
20	210	CLN	Mantém a sanção determinada na Deliberação CEEed nº 460, aprovada na Sessão Plenária, de 21 de junho de 2023, ao Sistema de Ensino Educa Mais Eireli ME., localizado em João Pessoa, no Estado da Paraíba. Reafirma o prazo da sanção prevista na Deliberação CEEed nº 460, aprovada na Sessão Plenária, de 21 de junho de 2023, em relação ao Sistema de Ensino Educa Mais Eireli ME., localizado em João Pessoa, no Estado da Paraíba. Encaminha a presente Deliberação ao Conselho Estadual de Educação do Estado da Paraíba e à Promotoria de Justiça Regional da Educação, de Caxias do Sul/RS.	Dulce	Sistema de Ensino Educa Mais Eireli ME.	Caxias do Sul	22/1900-0003231-1
21	211	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Roxana de la Caridad Toranzo Borrego, na República de Cuba.	Carla	Roxana de la Caridad Toranzo Borrego	Porto Alegre	24/2700-0000037-4
22	212	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Tomislav Dzeko, na República da Croácia.	Sônia	Tomislav Dzeko	Porto Alegre	24/1900-0005631-9
23	213	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maximiliano Tosi, na República Argentina.	Raul	Maximiliano Tosi	Porto Alegre	23/1900-0049355-1
24	214	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lauremily Cristal Aldana Silva, na República Bolivariana da Venezuela.	Dulce	Lauremily Cristal Aldana Silva	Porto Alegre	24/1900-0005891-5
25	215	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diana Valeria Amarilla Fernandez, na República Oriental do Uruguai.	Iara	Diana Valeria Amarilla Fernandez	Porto Alegre	24/1900-0006095-2
26	216	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Almaris Orianni Rojas Ugas, na República Bolivariana da Venezuela.	Odila	Almaris Orianni Rojas Ugas	Porto Alegre	23/2700-0000193-6
27	217	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Isaac Sory Fernando Kamara, na República de Angola.	Odila	Isaac Sory Fernando Kamara	Porto Alegre	24/2700-0000041-2
28	218	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Gustavo Sales, na República Argentina.	Raul	Gustavo Sales	Porto Alegre	24/2700-0000042-0
29	219	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nélida Loreley Silveira Arévalo, na República Oriental do Uruguai.	Sônia	Nélida Loreley Silveira Arévalo	Porto Alegre	24/2700-0000046-3
30	220	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pedro Da Silveira Bichinque, na República Oriental do Uruguai.	Carla	Pedro Da Silveira Bichinque	Porto Alegre	24/1900-0006651-9
31	221	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Caroline Beck Nunes, nos Estados Unidos da América.	Ruben	Caroline Beck Nunes	Porto Alegre	24/2700-0000044-7
32	222	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dayan Esteban Toro Toro, na República da Colômbia.	Dulce	Dayan Esteban Toro Toro	Porto Alegre	24/2700-0000047-1
33	223	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Francys Dayanna Gutierrez Pereda, na República do Peru.	Iara	Francys Dayanna Gutierrez Pereda	Porto Alegre	24/1900-0006906-2